



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1330/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 01 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1385/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 13678/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Resposta OF Nº 1330/2021-DTL/SAJI

Em 01 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1385/21-CMV de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, constante nos autos do Processo administrativo nº 13.678/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se informações expedida pelas Secretarias da Saúde e da Administração, como seguem:

1. A Prefeitura já possui estudos para a instituição do regime de previdência complementar a que se refere a Emenda Constitucional?
2. Em caso negativo, justificar.
3. Em caso positivo, em que situação se encontra? Já existe minuta de projeto de lei Caso positivo, enviar.

Resposta: Sim, já se encontra em trâmite perante a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 157/2021, que pode ser obtida pelo nobre Edil requerente no *site* desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gab. da Prefeita
respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo

Argeu Alencar da Silva

Secretário SAJI